

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Projetos de Lei



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

OFÍCIO-GAB Nº 060/2020

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 26 de junho de 2020.

MENSAGEM DE VETO AO PROJETO DE LEI 001/2020, de 14/05/2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO
Presidente da Câmara de Vereadores de Teodoro Sampaio
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Amparado no quanto estatuído na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 38, § 1º, comunico à e. Câmara Municipal de Vereadores que resolvi, por bem do interesse público e em respeito aos princípios constitucionais da separação dos poderes e o da legalidade, que rege os atos dos poderes públicos constituídos, VETAR integralmente o Projeto de Lei 001, de 14 de maio de 2020, de iniciativa de membros desse egrégio Parlamento, por insanável vício de inconstitucionalidade.

Mencionado projeto de lei, recepcionado neste Gabinete em 10 do corrente ano, versa sobre matéria de iniciativa privativa do Prefeito, à luz do que dispõe o art. 35, § 1º, inciso II, alíneas “c” e “d”, da Lei Magna local, dispositivos que estenderam à ordem jurídica municipal os comandos inclusos na Constituição Federal, art. 61, § 1º, inciso II, alíneas “b” e “e”, bem como os inclusos na Constituição do Estado da Bahia, art. 77, incisos III, IV, VI e VII.

O texto aprovado e encaminhado como redação final do projeto de lei revela clara intenção dos edis autores da proposta, em tomar a iniciativa de lei com intervenção em matéria orçamentária e de organização administrativa do Poder Executivo, quais sejam, ampliação da prestação de serviços no contexto do Sistema Único de Assistência Social e conseqüente incremento orçamentário da despesa.

Na verdade, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Lustosa ainda não foi criado como órgão integrante da estrutura administrativa da Pasta da Ação Social, funciona apenas como uma extensão do CRAS da sede do Município, não devendo, por conseguinte, receber nome distinto deste.

Assim, e na expectativa de haver apresentado todas as informações relevantes para o efetivo enquadramento da matéria, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e seus dignos pares, as expressões do mais elevado apreço e distinta consideração.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

1